



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 004/2020

De 11 de fevereiro de 2020

Confere o Prêmio "Heleieth Saffioti – Mulher Destaque" 2020 à Senhora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara, comunicada pelo Ofício SMPPP CC nº 0015/2020, protocolado em 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VI do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o Prêmio "Heleieth Saffioti – Mulher Destaque" 2020 à Senhora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

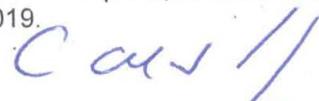

TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 552/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 004/2020

De 11 de fevereiro de 2020

Confere o Prêmio "Heleieth Saffioti – Mulher Destaque" 2020 à Senhora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara, comunicada pelo Ofício SMPPP CC nº 0015/2020, protocolado em 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VI do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o Prêmio "Heleieth Saffioti – Mulher Destaque" 2020 à Senhora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 552/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral